



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0RCNEM5QUUZMTDBRTU3NZ

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.104, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar TIAGO MORAES PEREIRA, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AT-3, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 30 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.105, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar JOSÉ VALÉRIO DA SILVA JÚNIOR, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AT-3, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 30 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.106, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar ALDERES ALMEIDA, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Esporte, símbolo AT-3, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 30 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



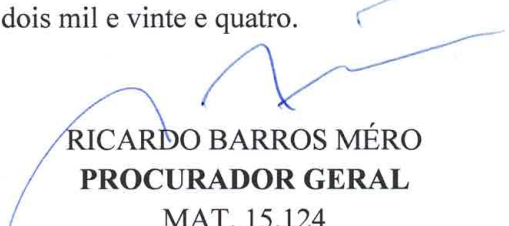
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 007/2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 19º, alínea “a”, inciso XI, da Lei nº 1.649/19, c/c o art. 226, parágrafo único da Lei nº 228/55, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.159/02, em face da Presidente da Comissão, nomeada através da Portaria PGM nº 002/2024, Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, requerer através do Ofício nº 010/2024, prorrogação do prazo do Processo Administrativo de Sindicância nº 2024.20023301958.O.PMP **RESOLVE PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias os trabalhos conclusivos da Comissão de Sindicância Administrativa, que apuram autoria ou autorias dos fatos que redundaram na condenação judicial (Processo nº 0700643-35.2020.8.02.0049) sofrida pelo Município de Penedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 15.124